

TC/006794/2022

Objeto: Edital - Concorrência nº 012/SPOBRAS/2022 - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de reforma e conservação do monumento à Independência e Casa do Grito.

Interessados: São Paulo Obras (*), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (*), Maria Beatriz de Marcos Millan Oliveira, Jb Construções e Empreendimentos Eireli

Relator: Eduardo Tuma

Competência: CÂMARA

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO

Cuidam os autos de acompanhamento do edital da Concorrência nº 012/SPOBRAS/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de reforma e conservação do Monumento à Independência e Casa do Grito.

A Equipe de Auditoria elaborou relatório preliminar contendo apontamentos que comprometem o prosseguimento do certame (peça 30).

Analizadas as defesas apresentadas no decorrer da instrução processual, a Auditoria deste Tribunal manteve sua conclusão no sentido de que o edital acompanhado não reunia condições de prosseguimento, não obstante tenha considerado superados os apontamentos relativos à conclusão das reformas para as festividades do bicentenário (item 4.2) e inexistência de rubrica nos anexos ao edital (item 4.5) (peças 74, 95 e 114).

A ilustre Assessora desta Secretaria Geral acompanhou a conclusão da SCE quanto à superação dos apontamentos 4.2 e 4.5, bem como acompanhou a SCE quanto à superação do apontamento 4.4. Entretanto, em razão dos achados de auditoria remanescentes (itens 4.1, 4.3, 4.6 e 4.7), opinou pela irregularidade do edital da Concorrência nº 012/SPOBRAS/2022.

De minha parte, acompanho as manifestações precedentes no sentido do não acolhimento do edital da Concorrência nº 012/SPOBRAS/2022, ressaltando, contudo, as ponderações lançadas no Parecer constante de peça 98, no sentido da possibilidade de superação dos itens 4.1 e 4.3, mantidos os itens 4.6 e 4.7, sem prejuízo de eventuais recomendações à Origem, a critério Superior.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 5 de dezembro de 2024.

Secretaria Geral

MARIA TEREZA GOMES DA SILVA
Secretária-Geral

JEJ/